



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1805-S, DE 23 DE JULHO DE 2019

Altera o Decreto nº 1.714-S, de 26/11/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 9.866, de 26/06/2012, alterada pela Lei nº 10.557, de 07/07/2016, e com as informações constantes do processo nº 75596261,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.714-S, de 26 de novembro de 2018, que nomeou membros para compor os Conselhos Gestores do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, para o biênio novembro/2018 a novembro/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** [...]”

I - SUBCONTA: RECURSOS HÍDRICOS:

a) Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH:

Titular: Fábio Ahnert

Suplente: Mônica Amorim Gonçalves

[...]

II - SUBCONTA: COBERTURA FLORESTAL:

[...]

b) Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH:

Titular: Fábio Ahnert

Suplente: Mônica Amorim Gonçalves

c) Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF:

Titular: Mário Stella Cassa Louzada

Suplente: Fabrício Fardin

[...]

Parágrafo único. [...]

a) Presidente: Fabricio Hérick Machado - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

b) [...]

Art. 1º-A O dirigente de Entidade/Instituição que compõe Conselho Gestor de subconta do FUNDÁGUA fica autorizado a representar sua Entidade/Instituição, no respectivo Conselho, em caso de desligamento de quaisquer membros, Titular e/ou Suplente, nomeados para representar a referida Entidade/Instituição.

Parágrafo único. A situação prevista no caput será válida tão somente pelo período necessário à nomeação, por meio de Decreto, dos novos membros que passarão a representar a Entidade/Instituição junto ao Conselho Gestor, considerando as respectivas vagas disponíveis.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos

23 dias do mês de julho de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 508264

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR

DECRETO Nº 1806-S, de 23.07.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LILIANE DONDONI LOVATTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo Especial de Controle Econômico, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 508265

DECRETO Nº 1807-S, de 23.07.2019.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1386-S, de 15/05/19, publicado no Diário Oficial de 16/05/19.

Protocolo 508266

DECRETO Nº 1808-S, de 23.07.2019.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ARLEY VILA REAL MATTOS**, para

exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE- 04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Protocolo 508267

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 057-S, de 19 de julho de 2019.

DESIGNAR, o servidor **Leandro Barcellos**, para substituir **Maria de Lourdes Abdalla Goulart Starling**, na Gerência Administrativa - GEAD, no período compreendido entre 22/07 a 08/08/2019, por motivo de férias.

Vitória, 19 de julho de 2019.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 052-S, de 11/07/2019, publicada no Diário Oficial de 12/07/2019.

Onde se lê:

O.S. Nº 052-S, de 11 de julho de 2019...

Leia-se:

O.S. Nº 258-S, de 11 de julho de 2019...

Protocolo 508251

www.dio.es.gov.br

SOMOS A FONTE DE POLÍTICOS. SOMOS A FONTE DE PESQUISADORES. SOMOS A FONTE DE MUITOS JORNALISTAS.

BOM. COM QUASE 130 ANOS DE HISTÓRIA SÓ NÃO DAVA PARA SER A FONTE DA JUVENTUDE.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/09/2022 21:03:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-GF2VFR>